

ATA Nº. 15 de 2020, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO IFSC

REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020, POR WEBCONFERÊNCIA.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se por webconferência para Reunião Extraordinária sob a Presidência do Diretor-Geral MAICK DA SILVEIRA VIANA e com a presença dos seguintes membros: GERALDO SALES DOS REIS (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão em exercício), GRASIELA LUCIA DE PINHO (representante técnico-administrativo), GUILHERME D. GONÇALVES (representante técnico-administrativo), VANDERLEIA MULLER DUARTE (representante docente), RAFAEL GOMES FAUST (representante docente) e ANA MARIA HENNING (representante discente). Também esteve presente na reunião a servidora Simone Aparecida dos Santos Hinsching (Assessora da Direção-Geral). Havendo número legal de conselheiros, o Presidente declarou aberta a reunião, informando a pauta: **1. Informes. 2. Não oferta do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica em 2021/1. 3. Não oferta do Curso Técnico Concomitante em Teatro em 2021/1. 4. Calendário Acadêmico 2021. 5. Representação da sociedade civil no Colegiado para o mandato 2021-2022. Primeiro ponto. Informes.** A) O Presidente informou que na segunda-feira, 23/11/2020, ficou disponível o recurso de remanejo de custeio para investimento, de modo que já está sendo possível realizar a aquisição de itens de investimento. Sobre a emenda parlamentar que também era esperada, a lei foi sancionada e possivelmente na próxima segunda-feira, dia 30/11/2020, o recurso estará disponível ao IFSC, e em seguida será descentralizado ao Câmpus e poderá ser utilizado. B) A Resolução do Regulamento do Colegiado foi publicada com a ressalva também para discentes, de que membros da comissão eleitoral não poderão concorrer. No texto discutido na reunião do dia 18/11/2020 estava prevista essa ressalva para servidores. Como já havia sido feita a discussão sobre membros da Comissão Eleitoral não poderem se candidatar, a correção foi realizada antes da publicação da resolução, de modo que a restrição é válida tanto para servidores quanto para alunos. **Segundo ponto. Não oferta do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica em 2021/1.** O Presidente informa que até o dia 30/11/2020, o Câmpus deverá informar ao Departamento de Ingresso - DEING sobre oferta para o Edital de Ingresso dos cursos técnicos concomitantes. A Resolução CEPE nº 71/2020 ampliou até 2021/1 a delegação para o Colegiado do Câmpus decidir sobre as alterações nos PPCs dos cursos técnicos durante o período da pandemia, por este motivo o ponto foi trazido à reunião. Considerando a última decisão do CONSUP pela suspensão das atividades presenciais até abril/2021, algumas coordenações perceberam que a entrada de novos alunos poderia ocasionar um problema futuro, pois haveria acúmulo de demanda das atividades práticas no retorno presencial e, conforme apontado pelo representante Rafael, também haveria uma sobrecarga do uso dos laboratórios. O Presidente coloca que a Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica, solicitou autorização para não oferta do curso no edital de ingresso de 2021/1, com a seguinte justificativa: falta de recursos físicos, laboratórios, para atender toda a demanda que surgirá no semestre em questão, causada pela pandemia; precisariam atender os alunos das turmas suspensas em 2020/1, bem como as que estão previstas para serem suspensas também em 2020/2, uma vez que são unidades curriculares UCs que possuem uma parte prática em seu programa de curso. Colocada em apreciação, foi aprovada com 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a não oferta do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica no edital de ingresso de 2021/1. **Terceiro ponto. Não oferta do Curso Técnico Concomitante em Teatro em 2021/1.** O Presidente informa que se trata de situação semelhante ao ponto anterior, sendo que a Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Teatro solicitou autorização para não oferta do curso no edital de ingresso de 2021/1, em função de terem suspenso as aulas da primeira turma ainda no módulo 1 e esta ter que ser retomada praticamente do início do curso em 2021/1, bem como, em função das medidas que deverão ser tomadas para evitar o contágio por Covid -19 quando reiniciarem as aulas presenciais, é provável que a turma que conta hoje com 27 alunos tenha que ser dividida em 3 turmas de 9 alunos ao menos para as aulas práticas, em função do uso do laboratório. Colocada em apreciação, foi aprovada com 5 votos favoráveis e 2 abstenções, a não oferta do Curso Técnico Concomitante em Teatro no edital de ingresso de 2021/1. **Quarto ponto. Calendário Acadêmico 2021.** O Presidente informa que o CONSUP estabeleceu diretrizes para ajustes no Calendário 2020 e também para o Calendário 2021, cabendo ao Colegiado dos Câmpus a aprovação. Geraldo, Diretor DEPE em exercício, apresenta a proposta de calendário, esclarecendo que o primeiro semestre letivo está previsto para iniciar em 08/04/2021 e terminar em 17/08/2021, com alguns sábados letivos; férias docentes de 23/08 a 03/09/2021; segundo semestre letivo com início previsto para 10/09/2021 e término em 25/02/2022, com alguns sábados letivos; férias docentes de 27/12/2021 e 30/01/2022; ambos os semestres com 100 dias letivos. A primeira parcela das férias docentes para 2021 foi ampliada

pelo CONSUP até 01/02/2021, sendo que antes estava prevista até 29/01/2021, de modo que foi necessário estender em mais um dia o calendário 2020.2, que tinha previsão de encerramento em 19/03/2021, e passou então para encerrar em 20/03/2021. Os membros discutem e aprovam por unanimidade fixar o feriado do dia do servidor público no dia 01/11/2021. Colocada em apreciação final a proposta do Calendário Acadêmico 2021, foi aprovada por unanimidade.

Quinto ponto. Representação da sociedade civil no Colegiado para o mandato 2021-2022. O Presidente lembra que o ponto foi iniciado na reunião do dia 18/11/2020, e que conforme previsto no Regulamento, cabe ao Colegiado a indicação dos representantes da sociedade civil para o próximo mandato. Após discussão é estruturada a proposta de que sejam convidados como titulares representantes da (1) Secretaria de Saúde do Município ou Secretaria de Educação e (2) Liderança do bairro ou Conselho Municipal de Saúde (representante do bairro), sendo que se Secretaria de Saúde for titular, o Conselho Municipal ficaria como suplente e, em consequência, a liderança do bairro seria o segundo titular e a Secretaria de Educação seria suplente. Os membros votam e decidem, por 6 votos favoráveis e 1 voto para a Secretaria de Saúde, por convidar como titular um representante da Secretaria de Educação, de modo que os convites serão executados da seguinte forma: titulares - Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Saúde (indicação de representante do bairro) e suplentes - Secretaria de Saúde e Liderança do Bairro Costa e Silva. Sem mais, a reunião foi encerrada às 17h10min. Para constar, eu, Héliida Leseux, lavrei a presente ata.

(Autorizado conforme despacho no documento SIPAC nº 23292.042387/2020-88)